

- 5 SET 1985

PMS  
constituinte

## Lyra contesta Arinos e nega o anteprojeto

BRASÍLIA — O resultado final dos trabalhos da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais não serão enviados à Assembléia Nacional Constituinte. Pelo menos o Governo não tem a intenção de fazê-lo — explicou ontem o Ministro da Justiça, Fernando Lyra.

Quando perguntaram ao Ministro sobre o choque de opiniões, uma vez que o Presidente da Comissão, jurista Afonso Arinos, dissera na véspera, ao instalá-la, que fará um anteprojeto para encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte, ele respondeu:

— Respeito a opinião do professor Afonso Arinos, mas estou dando a posição do Governo.

Os estudos da Comissão, segundo o Ministro da Justiça, serão encaminhados ao Presidente José Sarney, que os devolverá à sociedade, "seu destinatário principal".

Os estudos da Comissão, segundo outra explicação do Ministro, chegarão à Constituinte — se chegarem — nas mesmas condições das demais condições da sociedade que vão aparecer, sem o caráter de um anteprojeto do Governo. O Ministro disse que a função da Comissão está bem definida no decreto que a criou.

Antes de começar seus trabalhos, o que só acontecerá dia 16, no Rio, a Comissão Provisória para Estudos Constitucionais já começa a se movimentar no sentido de buscar sugestões da sociedade e se aproximar do povo. Estão nesse caso, pelo menos, a jurista gaúcha Rosângela Russomano e o jornalista Mauro Santayana, secretário-geral da Comissão.

O decreto presidencial que criou a Comissão criou também, nela, o cargo de secretário-geral, para o qual Tancredo já havia designado Santayana. Arinos não ratificou a escolha, mas o jornalista acha que falta apenas a nomeação oficial.

● BRASÍLIA — O relator da Comissão Mista que examina a emenda de convocação da Constituinte, Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP), afirmou ontem em Brasília que é possível obter no Congresso um denominador comum em torno dos pontos que considera fundamentais na discussão da proposta.

Esses pontos, segundo o relator, são as candidaturas avulsas, o prazo de desincompatibilização para os ocupantes de cargos do Executivo, que as eleições para a Assembléia Constituinte não coincidam com as de Governadores e, finalmente, a questão da Constituinte congressual ou exclusiva.